

21.2 — A prova de conhecimentos será escrita, com componente teórica e prática, com a duração máxima de 1 hora e 30 minutos, sendo constituída por questões de desenvolvimento, de escolha múltipla e de pergunta direta, versando sobre os seguintes temas, bibliografia e legislação:

Temas:

Lei n.º 35/2014 de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro — Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicado no DR 1.ª série, N.º 12 de 17 de janeiro de 2012.

Despacho normativo n.º 62/2008, de 20 de novembro de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 05 de dezembro — Estatutos do IPB.

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro — Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Regulamento n.º 113/2014, de 19 de março — Regulamento Disciplinar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Bragança;

Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro — Novo Código do Procedimento Administrativo;

Lei 46/86 de 14 de outubro, alterada pela Lei n.º 115/97 de 19 de setembro, pela Lei n.º 49/2005 de 30 de agosto, pela Lei n.º 85/2009 de 27 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 43/2014 de 18 de março — Lei Base do Sistema Educativo;

Despacho n.º 174/2014 de 6 de janeiro alterado pelo Despacho n.º 2571/2014 de 17 de fevereiro — Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho do IPB;

Norma NP EN ISO 9001:2008 — Sistemas de Gestão da Qualidade;

Manual da Qualidade do IPB.

Em toda a legislação referida deverão ser consideradas as versões atualizadas.

21.3 — Para pontuação da Avaliação Curricular o júri definiu os seguintes subfatores: Habilitação Académica (HA); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), sendo pontuados numa escala de 0 a 20 valores, cuja fórmula de avaliação é a seguinte:  $AC=(HA+FP+EP+AD)/4$ .

22 — Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório. Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

23 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

24 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Sandra Maria Cascais Madeira, Técnica Superior dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Fernanda Maria Topete Maçorano Alves, Técnica Superior da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

2.º Vogal: Maria Alice Esteves Silva, Técnica Superior da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Ana Isabel Lopes Régua, Técnica Superior da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança.

2.º Vogal: António Augusto Gomes, Coordenador Técnico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

25 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril os candidatos têm acesso às atas do júri, sempre que o solicitarem.

26 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

27 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

28 — Notificação dos candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril os candidatos

excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

29 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é -lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

30 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPB e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.ipb.pt](http://www.ipb.pt).

31 — Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

32 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma mencionado.

33 — Publicitação do Aviso: nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do IPB, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

4 de novembro de 2016. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

209996222

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

### Edital n.º 986/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 25 de outubro de 2016, nos termos do disposto no artigo 165.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, foi revogado o ato de abertura do concurso com a consequente cessação do procedimento concursal aberto através do Edital n.º 580/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 julho de 2016, na área de direito privado.

9 de novembro de 2016. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

210006612

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Despacho (extrato) n.º 13860/2016

Por despacho de 26 de setembro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo integral, sem exclusividade, de Filipa Maria Pacheco Gaudêncio, com a categoria de professora adjunta convidada, índice remuneratório 185, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017.

7 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209999958

### Despacho (extrato) n.º 13861/2016

Por despacho de 14 de outubro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (59,9 %), de Elvira da Conceição Calado Faustino Pereira, com a categoria de professora adjunta convidada, índice remuneratório 185, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de julho de 2017.